

Lages, 26 de julho de 2018.

RERRATIFICAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018 – SMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA E EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA, PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Anexo I – Termo de Referência do Edital em comento:

- **Na Descrição do item 02:**

Onde se lê: “O sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura, tela sensível ao toque tipo “touchscreen” acoplada ao painel de no mínimo 12”, para acesso a funções secundárias e facilidade operacional.”

Leia-se: “O Sistema ergonômico deverá ter ao menos ajuste de altura, tela sensível ao toque tipo *touchscreen* acoplada ao painel de no mínimo 9”, para acesso a funções secundárias e facilidade operacional.”

Onde se lê: “HD > 500 GB”

Leia-se: “HD > OU = 500GB.”

Onde se lê: “Saídas de vídeo composto, super-vídeo, DVI-D, ethernet, RS232C.”

Leia-se: “Saídas de vídeo composto, super-vídeo, DVI-D ou HDMI, ethernet, RS232C ou USB 2.0.”

Onde se lê: “01 Transdutor endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 9 MHz, abertura mínima de 160°”

Leia-se: “01 Transdutor endocavitário eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 5 a 9 MHz, abertura mínima de 145°”

Onde se lê: “01 Transdutor convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 90°.”

Leia-se: “01 Transdutor convexo eletrônico multifrequencial e banda larga com frequências de 2 a 6 MHz, abertura mínima de 60°.”

Em consequência, **adia-se os prazos para:**

- **Credenciamento**, para até às 23:59 h do dia 15/08/2018;
- Recebimento das **Propostas Comerciais**, até às 09:00 h do dia 16/08/2018;
- Recebimento dos **Lances** para o item 1, das 13:30 h às 13:40 h do dia 16/08/2018;
- Recebimento dos **Lances** para o item 2, das 14:10 h às 14:20 h do dia 16/08/2018;
- **Impugnação**, até às 23:59 h do dia 10/08/2018;
- **Esclarecimentos**, para até às 23:59 h do dia 09/08/2018;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nelcy Terezinha Bonato Demertine
Diretora Administrativa